



FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA - FAESF/UNEF

AUTORIZAÇÃO: Portaria MEC Nº 1263 de 25/04/2002, publicada no D.O.U. de 26/04/2002

RECRENCIAMENTO: Portaria MEC Nº 1.023, de 23/08/2017, publicada no D.O.U. 24/08/2017

EDITAL Nº 13/2021

PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR 2021.2

O Diretor Presidente da Faculdade de Ensino Superior de Feira De Santana - FAESF/UNEF, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 9.394/96 e em conformidade com o Regimento Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo/Concurso Vestibular para os Cursos de Graduação da FAESF/UNEF.

1. Da Validade

1.1 O Processo Seletivo/Concurso Vestibular – 2021.2 da FAESF/UNEF anunciado neste Edital terá validade para a matrícula do semestre letivo 2021.2, nos Cursos Bacharelados e Tecnológicos nas modalidades presencial e à distância da Faculdade de Ensino Superior de Feira de Santana – FAESF/UNEF.

2. Da Inscrição

2.1 Cursos Presenciais

2.1.1. **A primeira modalidade** do Processo Seletivo está aberta para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, que optarem exclusivamente pela forma de ingresso através da **utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), conforme nota desempenho**. Serão reservadas 30% das vagas para o ingresso pelo ENEM. Para ingresso por ENEM o candidato deverá ter obtido pelo menos 450 pontos na média geral das provas objetivas e nota maior que ZERO na redação. Os candidatos com opção de ingresso pelo ENEM deverão fazer o pré-cadastro nos termos do caput 2.4 e apresentar o boletim de desempenho individual impresso no ato da matrícula nos termos do caput 6 deste Edital. Serão aproveitados os resultados do ENEM dos anos de 2015 a 2020.

2.1.2. **A segunda modalidade** do Processo Seletivo está aberta para os candidatos que tenham sido aprovados e classificados em etapas de vestibulares anteriores a partir de 2014.1 e que não tenham efetivado matrícula. Serão reservadas 20% das vagas para aproveitamento de processos seletivos anteriores. Os candidatos com opção de ingresso

via aproveitamento de processos seletivos anteriores deverão fazer o pré-cadastro nos termos do caput 2.4. Serão aproveitados os resultados e classificação anteriores.

2.1.3. A terceira modalidade do Processo Seletivo está aberta para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, que optarem exclusivamente pela forma de ingresso através da realização de prova escrita integrante do Processo Seletivo 2021.2. Serão reservadas 50% das vagas para ingressantes prova escrita integrante do Processo Seletivo 2021.2.

2.2 Cursos à Distância

2.2.1. A primeira modalidade do Processo Seletivo está aberta para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, que optarem exclusivamente pela forma de ingresso através da utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Média (ENEM), conforme nota desempenho. Para ingresso por **ENEM** o candidato deverá ter obtido pelo menos 300 pontos nas provas objetivas e nota maior que ZERO na redação. Os candidatos com opção de ingresso pelo ENEM deverão fazer o cadastro nos termos do caput 3.2 e apresentar o boletim de desempenho individual impresso no ato da entrega dos documentos pessoais e até 15 dias após o pagamento do boleto da matrícula nos termos do caput 6.8 deste Edital. Serão aproveitados os resultados do ENEM dos anos de 2010 a 2020.

2.2.2. A segunda modalidade do Processo Seletivo está aberta para os candidatos que tenham sido aprovados e classificados em etapas de vestibulares anteriores a partir de 2020.1 e que não tenham efetivado matrícula. Os candidatos com opção de ingresso via aproveitamento de processos seletivos anteriores deverão atualizar os dados da inscrição e confirmar a matrícula com o pagamento do boleto

2.2.3. A terceira modalidade do Processo Seletivo está aberta para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, que optarem exclusivamente pela forma de ingresso através da realização de Prova Escrita (Redação) integrante do Processo Seletivo 2021.2.

3. Período e local de inscrição

3.1. Cursos Presenciais

3.1.1. Para INGRESSO VIA ENEM de **17/05/2021 a 13/10/2021, das 09:00 às 19:30**, na sede da Faculdade – Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N, Bairro Subaé – Feira de Santana-BA, pré-cadastro no site: www.undef.edu.br, na internet, até o dia **31/03/2021**.

3.1.2. Para INGRESSO por APROVEITAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES de **17/05/2021 a 13/10/2021, das 09:00 às 19:30**, na sede da Faculdade – Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N, Bairro Subaé – Feira de Santana-BA, pré-cadastro no site: www.undef.edu.br, na internet, até o dia **13/10/2021**.

3.1.3. Para INGRESSO por PROVA ESCRITA INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO 2021.2 de **17/05/2021 a 13/10/2021, das 09:00 às 23:00**, através do site: www.unef.edu.br até o dia **13/10/2021**.

3.1.4. Para solicitar sua inscrição (em quaisquer das modalidades), o candidato deve:

3.1.4.1. Acessar o site: www.unef.edu.br;

3.1.4.2. Preencher integralmente, o formulário de inscrição fazendo inclusive a opção pelo curso (Anexo I)

3.1.5. De acordo com o Decreto Nº 3.298/99, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificá-la no ato da inscrição.

3.2. Cursos à distância

3.2.1. Para inscrição no Processo Seletivo para ingresso via ENEM, as inscrições serão de 30/04/2021 até às 23h59min do dia **13/10/2021**, exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico: www.unefead.com.br, não sendo permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.2.2. Para inscrição no Processo Seletivo para ingresso via APROVEITAMENTO DE PROCESSO SELETIVO ANTERIORES, as inscrições serão de **30/04/2021** até às 23h59min do dia **13/10/2021**, exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico: www.unefead.com.br, não sendo permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.2.3. Para inscrição no Processo Seletivo para ingresso via Prova de Redação, as inscrições serão de 30/04/2021 até às 23h59min do dia 13/10/2021, exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico: www.unefead.com.br, não sendo permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.2.4. Para solicitar sua inscrição (em quaisquer das fases), o candidato deve:

3.2.4.1. Acessar o site www.unefead.com.br;

3.2.4.2. Preencher integralmente, o formulário de inscrição fazendo inclusive a opção pelo curso (Anexo I) e Polo de Apoio Presencial de interesse (Anexo II);

3.2.4.3. De acordo com o Decreto nº 3.298/99, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificá-la no ato da inscrição.

3.2.5. O candidato que não dispuser de equipamento próprio para efetuar a sua inscrição pela internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados nos Polos de Apoio Presenciais da FAESF/UNEF, conforme especificado a seguir:

4. Da Prova

4.1. A prova sera realizada diariamente no site da Instituição (Ver informações do site).

4.2. A prova será composta por uma redação online com tempo de duração de 01 hora.

4.3. A redação será de gênero dissertativo, devendo ter como tema a cultura, os problemas sociais, econômicos ou políticos brasileiros. Será avaliada a capacidade do

candidato para construir e fundamentar reflexões críticas e estabelecer relações lógicas entre os argumentos, pressuposto indispensável para o ingresso aos estudos de nível superior.

4.4. O Processo Seletivo 2021.2 será realizado diariamente até o dia **13/10/2021**. Outros Processos Seletivos, inclusive agendados, poderão ser realizados para preenchimento de eventuais vagas remanescentes, com divulgação prévia do Processo Seletivo, respectivas datas e período de inscrições, dispensando a publicação de novos Editais e/ou aditivos até o preenchimento das vagas previstas no caput 3.

5. Do Resultado e classificação

5.1 Os resultados dos processos seletivos em qualquer das modalidades de ingresso serão divulgados no site de inscrições, email e/ou via SMS em até 5 dias úteis. Os dados de Email e telefone são cadastrados pelo candidato no ato de inscrição, portanto a fidedignidade dos mesmos é de sua inteira responsabilidade.

5.2 A classificação dos candidatos será efetuada de acordo com a nota obtida na prova de Redação, que será atribuída considerando-se uma escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, permitindo-se fracionamento decimal. Proceder-se-á à classificação para as vagas, da qual participam todos os candidatos inscritos neste grupo, por curso, por Polo de Apoio Presencial e na ordem decrescente das notas obtidas, tendo preferência o candidato com maior média final, obedecido ao limite das vagas fixadas para a ampla concorrência.

5.3 Para os casos de prova de Redação dos candidatos aos cursos presenciais serão desclassificados os candidatos com notas entre zero (0,0) a 5,9 (cinco virgula nove) inclusive.

5.4 Para os casos de prova de Redação dos candidatos aos cursos a distância serão desclassificados os candidatos com notas entre zero (0,0) a 2,9 (dois virgula nove) inclusive.

5.5 Para ingresso via ENEM a classificação dar-se-á de forma decrescente somando-se os resultados obtidos nas provas objetivas e nota na redação.

5.6 No caso de empate das notas terá preferência, na ordem de classificação o aluno com maior idade na época da realização da prova, de acordo com a modalidade de ingresso escolhida.

6. Da matrícula

6.1. A classificação dos candidatos será efetuada de acordo com a nota obtida na prova de Redação, que será atribuída considerando-se uma escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, permitindo-se fracionamento decimal. Proceder-se-á à classificação para as vagas, da qual participam todos os candidatos inscritos neste grupo, por curso, por Polo

de Apoio Presencial e na ordem decrescente das notas obtidas, tendo preferência o candidato com maior média final, obedecido ao limite das vagas fixadas para a ampla concorrência.

6.2. Para os casos de prova de Redação serão desclassificados os candidatos com notas entre zero (0,0) a 2,9 (dois virgula nove) inclusive.

6.3. Para ingresso via ENEM a classificação dar-se-á de forma decrescente somando-se os resultados obtidos nas provas objetivas e nota na redação.

6.4. No caso de empate das notas terá preferência, na ordem de classificação o aluno com maior idade na época da realização da prova, de acordo com a modalidade de ingresso escolhida.

6.5. Por INGRESSO VIA ENEM a matrícula acontecerá de **17/05/2021 a 13/10/2021**.

6.6. Por APROVEITAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES a matrícula acontecerá de **17/05/2021 a 13/10/2021**.

6.7. Por aprovação na PROVA ESCRITA INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO 2021.2 de **17/05/2021 a 13/10/2021**.

6.8. Para realizar sua matrícula (em qualquer das modalidades), o candidato deve:

a) Acessar os sites: www.unef.edu.br (para a modalidade presencial) e www.unefead.com.br (para a modalidade à distância);

b) Conferir os dados previamente cadastrados, preencher as demais informações obrigatórias do requerimento de matrícula e preencher o questionário socioeconômico.

c) Ler as condições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, dando aceite eletrônico no mesmo, que vale como assinatura eletrônica do documento.

d) Imprimir o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição referente a taxa de matrícula.

e) Efetuar o pagamento da matrícula em qualquer agência bancária ou instituição conveniada.

f) Comparecer na sede da UNEF (Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N, Bairro Subaé – Feira de Santana-BA) para entregar a seguinte documentação:

I) Carteira de identidade (apresentação de original e entrega de uma cópia);

II) CPF (apresentação de original e entrega de uma cópia);

III) Certidão de nascimento ou casamento (apresentação de original e entrega de uma cópia);

IV) Comprovante de residência (apresentação de original e entrega de uma cópia);

V) Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio (apresentação de original e entrega de uma cópia);

VI) Certificado de Reservista para alunos do sexo masculino (apresentação de original e entrega de uma cópia);

VII) 01 foto 3x4;

VIII) Título de eleitor

IX) 01 cópia do Boletim de Desempenho do ENEM (exclusivo para candidatos que optarem por ingresso via ENEM).

Enquanto perdurar as medidas sanitárias adotadas pelas autoridades de saúde em função da Pandemia do COVID 19, a documentação exigida no item f), deverá ser digitalizada e encaminhada para o email matricula@unef.edu.br.

g) A matrícula só será confirmada após a entrega da documentação exigida.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A Faculdade se reserva ao direito de não iniciar turmas que não atinjam o total das vagas oferecidas, ou no caso de algum impedimento legal que impossibilite o funcionamento de um curso. Caso isso ocorra, o candidato poderá solicitar a devolução da Taxa de Inscrição ou Transferência de Curso, Turno, e/ou Polo regularmente oferecidos dentro do limite de vagas disponíveis e pagamento de diferença de valores quando houver.

7.2. Não haverá revisão de provas sob nenhuma hipótese.

7.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas para esse Processo Seletivo, não cabendo recursos sob a alegação que as desconhecia.

7.4. As vagas não preenchidas poderão ser disponibilizadas para transferências interna e externa e matrícula especial, (portadores de Diploma de Curso Superior), previstas em edital próprio para este fim.

7.5. A Faculdade de Ensino Superior de Feira de Santana – FAESF/ UNEF participa dos Programas MEC – FIES e PROUNI.

7.6. Este Edital é válido apenas para o **Processo Seletivo 2021.2**.

7.7. O candidato aprovado só poderá matricular-se no Curso/ Turno e Polo de Apoio presencial, pelo qual fez a opção na inscrição e que esteja devidamente classificado no Processo Seletivo.

7.8. O candidato ingressante via Processo Seletivo 2021.2, independente da modalidade de ingresso estará ciente que independente de eventual número de disciplinas dispensadas por aproveitamento de estudos não farão jus a solicitação de descontos ou proporcionalidade nas mensalidades.

7.9. As atividades Web serão realizadas através do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, com acompanhamento diário e tutoria virtual em dias e horários agendados previamente.

7.10. Para os cursos a distância , no Polo de Apoio Presencial será disponibilizado ao

aluno o acesso a Tutorial Presencial.

7.11. As avaliações serão somativas por disciplina, além de formativas nas disciplinas através das atividades realizadas via Web.

7.12. É disponibilizado os alunos das diferentes graduações na modalidade a distância da FAESF/UNEF o acesso a Biblioteca Virtual para atendimento as bibliografias básicas e complementares a serem utilizadas no decorrer do curso.

7.13. Aulas regulares, excepcionais ou por não quórum mínimo de alunos matriculados nos cursos de graduação presencial poderão a critério da Instituição ser oferecidas na outra sede do Grupo Nobre, na Faculdade Nobre de Feira de Santana – FAN, situada a Avenida Maria Quitéria, 2116, Kalilândia – Feira de Santana-BA.

7.14. As aulas do curso de Design de Interiores ocorrerão durante dois dias da semana e com disciplinas modulares (condensadas) ao longo do semestre.

7.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular da Faculdade de Ensino Superior de Feira de Santana – FAESF/ UNEF.

Feira de Santana – BA, 23 de abril de 2021.



Jodilton Oliveira Souza

Diretor Presidente

ANEXO I

Curso	Titulação	Situação Legal (Autorizações e Renovações de Reconhecimento)	Sem.*	Modalidade	Turno	Vagas
Administração	Bacharelado	Portaria Nº 207 de 25/06/2020, Publicada em 07/07/2020	8	Presencial	Noturno	50
		Portaria Nº 885 de 11/08/2017 publicada em 14/08/2017	8	À distância	-	1000
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria Nº 690 de 12/11/2014, publicada em 13/11/2014	10	Presencial	Matutino	40
					Noturno	40
Biomedicina	Bacharelado	Portaria Nº 539 de 21/07/2015, publicada em 22/07/2015	9	Presencial	Matutino	40
		Portaria nº 457 de 19/11/2020, publicada em 20/11/2020	9		À distância*	-
Design de Interiores	Tecnólogo	Portaria Nº 378 de 21/08/2019, Publicada em 22/08/2019	5	Presencial	Matutino	40
				Presencial	Noturno	40
Direito	Bacharelado	Portaria no 254 de 12/04/2018, publicada em 13/04/2018	10	Presencial	Matutino	30
				Presencial	Noturno	35
Enfermagem	Bacharelado	Portaria Nº 106 de 05/04/2016, publicada em 06/04/2016	10	Presencial	Matutino	30
				Presencial	Noturno	30
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Portaria Nº 356, de 26/07/2019, publicada em 31/07/2019	10	À distância*	-	50
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria Nº 719 de 27/11/2014, publicada em 28/11/2014	10	Presencial	Matutino	40
		Portaria Nº 344 de 12/07/2019, publicada em 15/07/2019	10		À distância*	-
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria Nº 482 de 29/05/2017, publicada em 30/05/2017	10	Presencial	Matutino	40
		Portaria Nº 353 de 18/07/2019, publicado em 25/07/2019.	10		À distância*	-
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria Nº 488 de 26/06/2015, publicada em 29/06/2015	10	Presencial	Matutino	40
				Presencial	Noturno	40
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria Nº 877 de 13/11/2015, publicada em 16/11/2015	10	Presencial	Matutino	40
				Presencial	Noturno	40
Engenharia Química	Bacharelado	Portaria Nº 490 de 26/06/2015, publicada em 29/06/2015	10	Presencial	Matutino	40
				Presencial	Noturno	40

Farmácia	Bacharelado	Portaria N° 369 de 15/08/2019, Publicada em 20/08/2019	10	Presencial	Matutino	40
				Presencial	Noturno	40
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria N° 489 de 26/06/2015, publicada em 29/06/2015	10	Presencial	Matutino	30
	Bacharelado	Portaria N° 607 de 16/12/ 2020, publicada em 18/12/2020	10		À distância*	-
Nutrição	Bacharelado	Portaria N° 1040 de 23/12/2015, publicada em 23/12/2015	8	Presencial	Matutino	40
Odontologia	Bacharelado	Portaria N° 106 de 05/04/2016,		Odontologia	Matutino	40
					Noturno	40
Pedagogia	Licenciatura	Portaria N° 883 de 11/08/2017 publicada em 14/08/2017	8	À distância	-	1000
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Portaria nº 703 de 18/12/2013, publicada em 19/12/2013	8	Presencial	Noturno	40
				À distância	-	1000
Serviço Social	Bacharelado	Portaria N° 884 DE 11/08/2017 publicada em 14/08/2017	8	À distância	-	1000
Tecnologia em Estética e Cosmética	Tecnólogo	Portaria N° 239 de 22/05/2019 publicado em 27/05/2019	5	À distância*	-	1000
Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnólogo	Portaria N° 344 de 12/07/2019 publicada em 15/07/2019	5	À distância	-	1000
Tecnologia em Logística	Tecnólogo	Portaria N° 239 de 22/05/2019 Publicada em 27/05/2019	5	À distância	-	1000
Tecnologia Em Recursos Humanos	Tecnólogo	Portaria N° 882 de 11/08/2017 publicada em 14/08/2017	5	À distância	-	1000
*CURSOS OFERTADOS COM AULAS PRESENCIAIS PARA AS DISCIPLINAS PRÁTICAS NO POLO FEIRA DE SANTANA/UNIDADE SEDE						

ANEXO II

DESCRIÇÃO	LOGRADOURO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
UNIDADE ARAIOSES - Ícaro Cursos	Rua Tv. Gonçalves Dias	65	Alto do São Miguel	Araioeses	64570-000	MA
UNIDADE ARARUAMA - JPR Educacional I	Rodovia Amaral Peixoto	1111	Parque Hotel	Araruama	28970000	RJ
UNIDADE BAGÉ - Centro Gaúcho de Estudos	Rua Venâncio Aires	45E	Centro	Bagé	96400460	RS
UNIDADE BELO HORIZONTE - Universidade Brasil	Avenida Afonso Pena	867	Centro	Belo horizonte	30130905	MG
UNIDADE BEZERROS - Tribos Assessoria Projetos e Serviços	Rua Severino Felix	948	São Sebastião	Bezerros	55660000	PE
UNIDADE CACHOEIRA PAULISTA - Centro de Formação	Rua Dr. Bernardino Campos	36	Centro	Cachoeira paulista	12630000	SP
UNIDADE CAMAÇARI - Instituto Consulmax de Educação I	Rua João Derrico	106	Centro	Camaçari	42800200	BA
UNIDADE CAMAMU - Educandário Dalila Silva	Rua dos Craveiros	196	Centro	Camamu	45445-000	BA
UNIDADE CAMPO DO TENENTE - DC Informática	Rua Luís Meinelesk	500	Centro	Campo do tenente	83870000	PR
UNIDADE CAMPO GRANDE - Contrata Mais Cursos	Rua Treze de maio	2500	Centro	Campo grande	79002351	MS
UNIDADE CANDEIAS - Segunda Igreja Batista	Urbis	s/n	Centro	Candeias	43806000	BA
UNIDADE CANDÓI - Digicom Soluções em Informática I	Rua Sérgio Abreu de Oliveira	180	Votorões	Candói	85140000	PR
UNIDADE CANUDOS - Escolinha Favo de Mel	Rua Santos Dumont	36	Centro	Canudos	48520000	BA
UNIDADE CAPANEMA - Jinkings Informática	Avenida João Paulo II	510	Centro	Capanema	68700050	PA
UNIDADE CAPIM GROSSO - Instituto Consulmax de Educação II	Avenida ACM	21	Centro	Capim grosso	44695000	BA
UNIDADE CARDOSO MOREIRA - Universidade Brasil I	Rua Manoel Aguiar	17	Praça Tiradentes	Cardoso moreira	28180000	RJ
POLO CATANDUVA / UNIDADE CATANDUVA - Unieduc Consultoria Educacional	Rua Sete de Setembro	678	Higienópolis	Catanduva	15805070	SP
UNIDADE CONCEIÇÃO DO COITÉ - Educandário Divino Mestre	Rua Belo Horizonte	180	Olhos D'Água	Conceição do coité	48730-000	BA
UNIDADE CONCEIÇÃO DO JACUIPE - Centro Educacional Ensina Mais	Rua Irmã Dulce	5A	Centro	Conceição do jacuípe	44245-000	BA

UNIDADE CORAÇÃO DE MARIA - Centro Educacional Enoy Ferraz Trancoso X	Praça Drº. Araújo Pires	3	Centro	Coração de maria	45250000	BA
POLO CRATO / UNIDADE CRATO - News Center	Rua Dr. Miguel Lima Verde	533	Centro	Crato	63100060	CE
UNIDADE CRUZ DAS ALMAS - Escola Aquarela	Rua Lélia Passos	197	Lauro Passos	Cruz das almas	44380-000	BA
UNIDADE FEIRA DE SANTANA / UNIDADE SEDE	Avenida Deputado Luiz Eduardo Magalhães	S/N	Subaé	Feira de santana	44079-002	BA
UNIDADE FEIRA DE SANTANA - Colégio Juscelino Kubitschek	Rua Arivaldo de Carvalho	518b	Sobradinho	Feira de santana	44021225	BA
UNIDADE FEIRA DE SANTANA - Colégio Sistêmico	Caminho 02	13	Conjunto Feira VI	Feira de santana	44034274	BA
UNIDADE FEIRA DE SANTANA - Escola Prisma	Avenida 01, caminho 16	16/18	Panorama	Feira de santana	44091554	BA
UNIDADE HUMILDES - Centro de Formação Continuada	Rua Conego Olímpio	11	Distrito de Humildes	Feira de santana	44135970	BA
UNIDADE FEIRA DE SANTANA - Centro de Formação Continuada	Rua Borborema	11	Capuchinhos	Feira de santana	44076090	BA
UNIDADE FORTALEZA - Escola Universo Menino Jesus	Rua Dom Quintino	928	Pirambu	Fortaleza	60310520	CE
UNIDADE GANDU- Instituto de Educação Paideia I	Praça Simões Filho	s/n	Centro	Gandu	45450-000	BA
UNIDADE GUAMARÉ - Instituto de Educação do Nordeste Potiguar II	Rua Maria Marluce Moreira	S/N	Baixa do Meio	Guamaré	59598000	RN
UNIDADE IBICOARA - Escola Sementes do Amanhã	Rua Itamar Magalhães	36	Distrito de Cascavel	Ibicoara	46760-000	BA
UNIDADE IBIRAÇU - Centro Nacional de Informática	Rua Bonesi Antônio	81	Centro	Ibiraçu	29670000	ES
UNIDADE ICHU - Centro de Formação Continuada	Praça da Matriz	32	Centro	Ichu	48725000	BA
UNIDADE IPIAÚ - Cege Educacional	Avenida Contorno	467	Centro	Ipiaú	45570000	BA
UNIDADE IPIRÁ - Colégio Maria Montessori	Praça São José	176	Centro	Ipirá	44600000	BA
UNIDADE IRECÊ - Escola Cooperativa de Irecê	Rua Dom Bosco	S/N	Centro	Irecê	44900000	BA
UNIDADE ITABERABA - Instituto Consulmax de Educação III	Rua Luiz Fernandes Serra	139	Centro	Itaberaba	46880000	BA
UNIDADE ITAPETINGA - Centro Educacional Enoy Ferraz Trancoso II	Rua Itaguara	146	Primavera	Itapetinga	45700-000	BA

UNIDADE ITIÚBA - WMA Educacional	Avenida Vereador Osvaldo Campos	47	Quadra 42 Lote 223 - AABB	Itiúba	48850000	BA
UNIDADE JABOTICATUBAS - Universidade Brasil	Avenida Benedito Valadares	149	Centro	Jaboticatubas	35830000	MG
UNIDADE JEREMOABO - Colégio Ideal	Rua travessa Pará	2	Centro	Jeremoabo	48540000	BA
UNIDADE JOANÓPOLIS - Escola Zen	Av. Godofredo Frederiques	227	Centro	Joanópolis	12980000	SP
UNIDADE LAJE - Centro de Formação	Rua Leonel Brito	s/n	Centro	Laje	45490-000	BA
UNIDADE MAIRI - Escola Reverendo Otacílio Alcântara	Rua João Pessoa	62	Centro	Mairi	44630000	BA
UNIDADE MANAUS - Unipopular Unidade Centro	Rua Luiz Antony	391	Centro	Manaus	69010100	AM
UNIDADE MATA DE SÃO JOÃO - Colégio Matense	Rua Júlio Veríssimo	197	Centro	Mata de são joão	48280-000	BA
UNIDADE MUCUGÊ - Escola Lapidar	Avenida Antônio Pino Medrado	622	Cidade Nova	Mucugê	46750-000	BA
UNIDADE MUNDO NOVO - Centro Educacional Santo Agostinho	Rua Numa Alves Barreto	S/N	Centro	Mundo novo	44800-000	BA
UNIDADE NOVA IGUAÇU - Estação Cursos Livres e Profissionalizantes	Estrada Governador Leonel Brizola	1153	Palhada	Nova iguaçu	26290015	RJ
UNIDADE PARNAÍBA - Cursos Kerigma	Rua Radialista Nelson Chaves	1122	Frei Higino	Parnaíba	64207-030	PI
UNIDADE PEDRO II - Instituto de Educação Bom Samaritano	Rua Monsenhor Uchoa	524	Centro	Pedro ii	64255-000	PI
UNIDADE PIRANHAS COOPEX – Escola Convivendo	Rua Palmares	S/N	Xingó	Piranhas	57000-460	AL
UNIDADE PIRITIBA - Instituto Presbiteriano de Educação	Rua José Umbelino	81	Centro	Piritiba	44830000	BA
UNIDADE PORTO SEGURO - Curso Ação	Avenida dos Navegantes	560	Centro	Porto seguro	45810-000	BA
UNIDADE RAFAEL JAMBEIRO - Centro de Formação Continuada	Praça da Liberdade	S/N	Centro	Rafael jambeiro	44520000	BA
UNIDADE RAPOSOS - Universidade Brasil II	Rua Antônio Augusto Silva	02	Centro	Raposos	34400000	MG
UNIDADE RIACHÃO DO JACUIPE - Colégio Super Aprovado	Rua Manoel Mascarenhas	98	Barra do Vento	Riachão do jacuípe	44640000	BA
UNIDADE BANGU - MMC Cursos e Treinamentos	Rua Jacinto Alcides	41	Bangu	Rio de janeiro	21810061	RJ
UNIDADE CENTRO - JBPV Instituto Educacional	Avenida Rio Branco	177	Centro	Rio de janeiro	20040007	RJ
UNIDADE SANTA BÁRBARA - Escola Águia	Av. Patrício São Paulo	1256	Centro	Santa bárbara	44150-000	BA

de Santa Bárbara						
UNIDADE SANTALUZ - Colégio Ação	Rua José Alves de Góes	265	Centro	Santaluz	48880-000	BA
UNIDADE SANTO ESTEVÃO - Colégio Viramundo	Av. Anísio Moreira Alves	15	Centro	Santo estevão	44190-000	BA
UNIDADE SÃO JOÃO - Digicom Soluções em Informática I	Rua Santo Antônio	372	Centro	São joão	85570000	PR
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - Escola Família Batista	Avenida São Sebastião	88	Centro	São sebastião do passé	44850000	BA
UNIDADE SERRA - Microbeat Educação Profissional	Avenida Colatina	380	Reis Magos	Serra	29182375	ES
UNIDADE TENENTE PORTELA - M M Informática	Avenida Redenção	211	Centro	Tenente portela	98500000	RS
UNIDADE TRÊS RIOS - Curso Meta	Rua da Maçonaria	293	Centro	Três rios	25805024	RJ
POLO UBERABA / UNIDADE UBERABA - Escolha Certa Formação Profissional	Rua Vigário Silva	290	Centro	Uberaba	38010130	MG
UNIDADE VALENTE - Instituto Desenvolvimento da Região do Sisal	Rodovia Luís Eduardo Magalhães	S/N	Petrolina	Valente	48890000	BA